

DECRETO Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2021/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que dispõe estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, *caput*, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, *caput*, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2021/2022, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Dilene Manoel Silveira

Suplente: Danilo Miranda e Miranda

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

- Titular: Vlademir de Almeida

- Suplente: Marlene Ap. Werneck Chaves

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

-Titular: Sueli Regina Hultz

- Suplente: Lucimara Werneck Chaves

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Titular: José Rodrigues Junior

- Suplente: Geraldo Donizete da Silva

- ASSESSORIA JURÍDICA:

- Titular: Bruno Henrique Aparecido Rodrigues do Couto

- Suplente: Patricia Jacopetti Machado



REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ APAE
- Titular: Maycon Francisco Proença da Silva
- Suplente: Camila Bruno de Quadros
- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
- Titular: Sandra Célia Verga de Oliveira
- Suplente: Maria Eliza de Jesus do Prado Amaral
- INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ
- Titular: Margarete Santos Araujo Lopes
- Suplente: Vivian Fabíola Costa Luz Kupper
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAIRRO IDEAL
- Titular: Júlio Cesar da Silva
- Suplente: Rosângela de Fátima Hellmann
- CLUBE ATLÉTICO FRONTEIRA CAF
- Titular: Paulo Armando Almeida
- Suplente: Walmir Camenar

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA extinguir-se-á na forma prevista no artigo 9º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 16 de março de 2021

PREFEITO

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração